



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86410-000
Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br – e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br

DECRETO Nº 332, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Reajusta as tarifas públicas dos serviços de água potável e esgoto sanitário, explorados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 38, de 9 de setembro de 1966, que dispõe sobre a criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e de conformidade com a redação do art. 38 do Decreto nº 036, de 26 de junho de 1997:

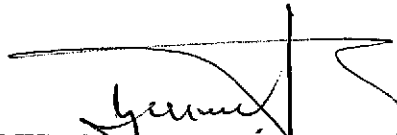
DECRETA:

Art. 1º Reajustar as tarifas públicas dos serviços de água e esgoto explorados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, que passam a vigorar de acordo com os valores constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 1º de julho de 2015, consoante redação do art. 49 do Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei Federal n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 15 de maio de 2015.

PUBLICADO	
EM 19/05/2015	JORNAL N.º 242
CADERNO EDITAIS	FLS 07
JORNAL GAZETA DO NORTE PIONEIRO	


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86410-000
Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br – e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br

DECRETO Nº 332, DE 15 DE MAIO DE 2015.

ANEXO

**TABELA DE TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
EXPLORADOS PELO SAAE.**

TARIFAS DE SERVIÇOS DE ÁGUA

I. CATEGORIA RESIDENCIAL:

Até 10 m3.....	R\$ 13,87
De 11 a 15 m3.....	R\$ 13,87 + 4,06 p/m3 excedente a 10 m ³
De 16 a 25 m3.....	R\$ 34,17 + 5,21 p/m3 excedente a 15 m ³
De 26 a 50 m3.....	R\$ 86,27 + 6,26 p/m3 excedente a 25 m ³
Acima de 50 m3.....	R\$ 242,77 + 7,64 p/m3 excedente a 50 m ³

II. CATEGORIA COMERCIAL/INDUSTRIAL:

Até 10 m3.....	R\$ 28,91
De 11 a 15 m3.....	R\$ 28,91 + 4,06 p/m3 excedente a 10 m ³
De 16 a 25 m3.....	R\$ 49,21 + 5,21 p/m3 excedente a 15 m ³
De 26 a 50 m3.....	R\$ 101,31 + 6,26 p/m3 excedente a 25 m ³
Acima de 50 m3.....	R\$ 257,81 + 7,64 p/m3 excedente a 50 m ³

III. CATEGORIA PODER PÚBLICO:

Até 10 m3.....	R\$ 41,62
De 11 a 25 m3.....	R\$ 41,62 + 4,87 p/m3 excedente a 10 m ³
De 26 a 50 m3.....	R\$ 114,67 + 7,60 p/m3 excedente a 25 m ³
Acima de 50 m3.....	R\$ 304,67 + 9,17 p/m3 excedente a 50 m ³

TARIFA DE SERVIÇOS DE ESGOTO EM R\$

Será cobrada à razão de 60% (sessenta por cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.


GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL